



LEI Nº 5423/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta
E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 28 DE DEZEMBRO DE 2004


LUCIANA SANTOS
Prefeita

Ementa: *denomina rua Pedro José Mendes Neto, a atual rua Marfim, situada no bairro de Jardim Atlântico e dá outras providências.*

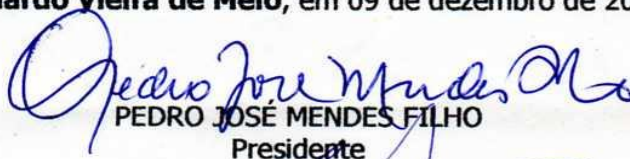
Art. 1º Fica denominada rua Pedro José Mendes Neto, a atual rua Marfim, situada no bairro de Jardim Atlântico, neste município.

Parágrafo único - Denomina a antiga Travessa Marfim (do mesmo bairro), para rua Marfim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

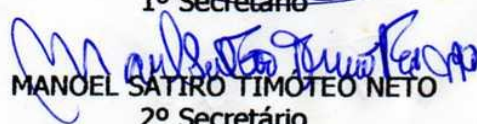
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de dezembro de 2004.


PEDRO JOSÉ MENDES FILHO
Presidente


CERES FIGUEIREDO
1º Vice-Presidente


AMADEU LIRA LINS
2º Vice-Presidente


VALÉRIO ÁTICO LEITE
1º Secretário


MANOEL SATIRO TIMÓTEO NETO
2º Secretário

dna/